LEI Nº 1.624 (Revogada pela Lei 1806/82)

DENOMINA-SE RUA EDMUNDO SOARES A ATUAL RUA DO RIO, NO BAIRRO DO NITERÓI, NESTA CIDADE.

Art. 1º A atual Rua do Rio, no Bairro Niterói, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Edmundo Soares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 1980.

Wilson Santos de Medeiros
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-54/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 60 De 30/09/1980